



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Quarta-feira, 04 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1511

Sertãozinho contrata 365 profissionais para fortalecer a Educação Inclusiva e inicia formação



O Governo Municipal da Estância Turística de Sertãozinho, por meio da Secretaria Municipal de Educação, realizou a contratação de 365 profissionais para atuarem na rede municipal de ensino, fortalecendo as ações de inclusão escolar. Foram convocados 209 Educadores de Apoio e Inclusão Escolar (EAI) e 156 Profissionais de Apoio Escolar (PAE).

As contratações ocorreram em continuidade ao Edital nº 1/2026, de 6 de janeiro deste ano. Os profissionais atuarão sob regime estatutário com INSS, com contratos vigentes até 18 de dezembro de 2026.

Os Educadores de Apoio e Inclusão Escolar são graduados em curso superior de licenciatura em Pedagogia e atuarão como apoio pedagógico aos alunos da Educação Inclusiva nas unidades escolares. Já os Profissionais de Apoio Escolar possuem escolaridade de nível médio e são responsáveis pelo suporte nas atividades de vida diária dos estudantes.

O EAI é um profissional que desempenha papel fundamental na garantia da permanência, participação e desenvolvimento dos alunos com necessidades específicas, atuando em parceria com o professor regente e com a equipe escolar. Entre suas atribuições estão o apoio às atividades pedagógicas, a mediação de interações sociais, a colaboração no uso de recursos



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Quarta-feira, 04 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1511

pedagógicos e tecnológicos e a contribuição para a acessibilidade, sempre respeitando a autonomia do estudante e sem assumir funções docentes ou administrativas.

O PAE, por sua vez, atua em todos os espaços da rotina escolar, assegurando segurança, locomoção e apoio nas atividades de vida diária. Também contribui para a acessibilidade física, comunicacional e pedagógica, utiliza recursos e tecnologias assistivas, media interações sociais e apoia a participação nas atividades pedagógicas, também sem exercer a função de docente, trabalhando em parceria com a equipe escolar e com o Atendimento Educacional Especializado (AEE).

Antes de iniciarem as atividades nas unidades escolares, os profissionais participam, entre os dias 3 e 6 de março, de uma formação conduzida pela equipe do Centro de Recursos e Apoio Pedagógico (CRAP), realizada no Centro de Capacitação dos Profissionais da Educação “Diva Terezinha Peticarrari”.

A secretária municipal de Educação, Elaine Silva, ressaltou a importância do processo de formação dos novos contratados. “Realizaremos, além desse primeiro contato dos profissionais com a equipe de formação, diversos outros encontros formativos ao longo do ano. Nosso objetivo é promover a atualização contínua e a qualificação permanente dos profissionais que atuam com nossas crianças”, afirmou.

As contratações vêm ao encontro do compromisso da gestão do prefeito Zezinho Gimenez e da vice-prefeita Cássia Soares com o fortalecimento da Educação Inclusiva no município, garantindo atendimento humanizado, suporte adequado aos estudantes e igualdade de oportunidades na rede municipal de ensino.

Departamento de Comunicação - PMS



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Quarta-feira, 04 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1511

Sumário

Gabinete do Prefeito	4
Atos Oficiais	4
Decretos	4
Atos Administrativos	5
Extratos de Portaria	5
Procuradoria Geral	6
Atos Administrativos	6
Termos de Fomento/Colaboração	6
Secretaria da Administração	15
Licitações e Contratos	15
Aditivos / Aditamentos / Supressões	15
Extratos de Contratos	15
Inexigibilidade	16
Concursos Públicos/Processos Seletivos	17
Convocação	17
Termo de Desistência	22
Conselhos Municipais	23
Conselhos Municipais	23
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	23
SAEMAS	24
Licitações e Contratos	24
Dispensas	24
Poder Legislativo	41
Atos Legislativos	41
Ato da Presidência	41
Atos da Mesa	43



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

PUBLICADO NOVAMENTE POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO**DECRETO Nº 8.576, DE 02 DE MARÇO DE 2026.**

(DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E DESAPROPRIA DE FORMA AMIGÁVEL OU JUDICIAL, PARTE DO IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 78.503 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SERTÃOZINHO/SP, DE PROPRIEDADE DA IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO, DESTINADA À IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE HOSPITALAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 7º, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, do artigo 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal, e dos artigos 2º, 5º, alínea “n”, e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública e desapropriada de forma amigável ou judicial, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/1941, a área abaixo descrita pelo valor total de **R\$ 4.622.242,21 (quatro milhões, seiscentos e vinte e dois mil, duzentos e quarenta e dois reais e vinte e um centavos)**, a área de terras abaixo descrita de propriedade da **IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO, CNPJ: 71.326.292/0001-03**, objetivando a construção de um edifício hospitalar, localizada na Rua Epitácio Pessoa, nº 1741, Centro, Município de Sertãozinho/SP, conforme Laudo Técnico de Avaliação acostado ao processo SEI nº 3551702.402.00004896/2026-29.

“Um terreno urbano composto por parte da Matrícula nº 78.503, contendo a área de 1.705,13 metros quadrados, com frente para a Rua Dr. Olidair Ambrósio, lado par, com a seguinte descrição perimétrica: tem início no ponto localizado no alinhamento predial da Rua Dr. Olidair Ambrósio, lado par, na confrontação com a Área 2 (Remanescente) e segue pelo referido alinhamento predial na distância de 36,28 metros; daí deflete à direita com ângulo de 45º7' na distância de 2,82 metros, na confluência das Ruas Dr. Olidair Ambrósio e Elpídio Gomes; daí deflete à direita com ângulo de 45º13' e segue pelo alinhamento predial da Rua Elpídio Gomes na distância de 42,20 metros; daí deflete à direita com ângulo reto e passa a confrontar com a Área 2 (Remanescente), seguindo na distância de 23,66 metros; daí deflete à esquerda com ângulo reto e segue na distância de 3,48 metros; daí deflete à direita com ângulo reto e segue na distância de 13,45 metros; daí deflete à direita com ângulo reto e segue na distância de 35,25 metros; daí deflete à esquerda com ângulo reto e segue na distância de 0,90 metros; daí deflete à direita com ângulo reto e segue na distância de 12,53 metros até alcançar o alinhamento predial da Rua Dr. Olidair Ambrósio, ponto onde se inicia e termina a presente descrição perimétrica. No perímetro descrito encontram-se benfeitorias consistentes em 1.338,77 m² de área construída, sendo 1.069,09 m² a demolir (dos quais 121,10 m² em estágio inacabado) e 269,68 m² a reformar, integrantes do complexo hospitalar.”

Art. 2º - O recurso para atender às despesas decorrentes da execução do presente decreto será proveniente de verba própria, suplementada, oportunamente, se necessário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 02 de março de 2026, 129 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ****Publicado pelo “Jornal Oficial Eletrônico do Município”.****Atos Administrativos****Extratos de Portaria****EXTRATO DE PORTARIA Nº 021/2026**

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base nos Processos Sei nºs 5426/2026-82 e 5436/2026-18,

DETERMINA:

Art. 1º - A instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para apuração de fatos relatados pela Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.

Art. 2º - Nomear para compor a Comissão da Sindicância Administrativa os servidores Alessandra Ap. Capelin de Souza, Maricelma Palmieri Segundo Ráo e Ana Tereza Menezes Borgatto, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 27 de fevereiro de 2026.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**Prefeito Municipal****- Publicada pelo “Diário Oficial Eletrônico do Município”.**



PROCURADORIA GERAL

Atos Administrativos

Termos de Fomento/Colaboração



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2026**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: nº 632/2026-04****ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.****ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO BAIRRO ALVORADA – ABA****OBJETO:- “ABA ESPORTIVO”****VALOR TOTAL:- R\$ 402.853,00****DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS PARA 2026 ESTÃO PREVISTOS NA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 27.812.0075.2.596 – INCENTIVO AO ESPORTE, NATUREZA DE DESPESA 3.3.50.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS PJ, RECURSO 01.110.0000 – GERAL, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.52.03 – COORDENADORIA DE ÁREA.****ASSINATURA:- 30/01/2026****VIGÊNCIA:- 02/02/2026 A 31/12/2026**



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 025/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: nº 2487/2026-98

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERTÃOZINHO - APAE

OBJETO:- “SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE — SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMÍLIAS”

VALOR TOTAL:- R\$ 200.000,00

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS PARA 2026 ESTÃO PREVISTOS NA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 08.245.0077.2.635 – OSCS PSE DE MÉDIA COMPLEXIDADE – GERENCIAMENTO DAS PARCERIAS, NATUREZA DE DESPESA 3.3.50.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS P J, RECURSO 95.800.0460 – FNAS CUST APAE 355170220250002 BB 86202-9 M PEREIRA, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.54.04 – UNIDADE GESTORA PROGRAMAS E PROJETOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ASSINATURA:- 10/02/2026

VIGÊNCIA:- 02/03/2026 A 31/12/2026



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: Nº 27056/2025-53

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERTÃOZINHO - APAE

OBJETO:- "SEMEANDO O BEM"

VALOR TOTAL:- R\$ 103.591,66

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS PARA 2026 ESTÃO PREVISTOS NA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 08.243.0077.2.644 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NATUREZA DE DESPESA 3.3.50.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P.J, RECURSO 91.500.0001 – CRIANÇA ADOLESCENTE, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.54.05 – COORDENADORIA DE ÁREA.

ASSINATURA:- 30/01/2026

VIGÊNCIA:- 02/02/2026 A 31/12/2026



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 007/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: Nº 086/2026-01

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- CENTRO ANN SULLIVAN DO BRASIL RIBEIRÃO PRETO

OBJETO:- “CAMINHOS PARA O FUTURO: EDUCANDO ADOLESCENTES COM A VIDA RUMO AO MUNDO DO TRABALHO”

VALOR TOTAL:- R\$ 32.063,00

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS PARA 2026 ESTÃO PREVISTOS NA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 08.243.0077.2.644 – **FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, NATUREZA DE DESPESA 3.3.50.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P.J, RECURSO 01.500.0001 – CRIANÇA ADOLESCENTE, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.54.05 – COORDENADORIA DE ÁREA.

ASSINATURA:- 30/01/2026

VIGÊNCIA:- 02/02/2026 A 31/12/2026



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 008/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: Nº 28114/2025-66

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- LAR DE AMPARO À CRIANÇA FILHOS DE DEUS

OBJETO:- "CUIDAR DE QUEM CUIDA"

VALOR TOTAL:- R\$ 41.151,00

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS PARA 2026 ESTÃO PREVISTOS NA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 08.243.0077.2.644 – **FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, NATUREZA DE DESPESA 3.3.50.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P.J, RECURSO 01.500.0001 – CRIANÇA ADOLESCENTE, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.54.05 – COORDENADORIA DE ÁREA.

ASSINATURA:- 30/01/2026

VIGÊNCIA:- 02/02/2026 A 31/12/2026



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 010/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: Nº 093/2026-03

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- INSTITUTO EXPRESSO VIVER

OBJETO:- "CONEXÕES DA VIDA"

VALOR TOTAL:- R\$ 70.000,00

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS PARA 2026 ESTÃO PREVISTOS NA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 08.243.0077.2.644 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NATUREZA DE DESPESA 3.3.50.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P.J, RECURSO 01.500.0001 – CRIANÇA ADOLESCENTE, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.54.05 – COORDENADORIA DE ÁREA.

ASSINATURA:- 30/01/2026

VIGÊNCIA:- 02/02/2026 A 31/12/2026



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 011/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: Nº 28127/2025-35

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- INSTITUTO SOCIAL CULTURAL E ESPORTIVO DE SERTÃOZINHO - ISCE

OBJETO:- "ATLETISMO LÚDICO"

VALOR TOTAL:- R\$ 33.600,00

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS PARA 2026 ESTÃO PREVISTOS NA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 08.243.0077.2.644 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NATUREZA DE DESPESA 3.3.50.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P.J, RECURSO 91.500.0001 – CRIANÇA ADOLESCENTE, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.54.05 – COORDENADORIA DE ÁREA.

ASSINATURA:- 30/01/2026

VIGÊNCIA:- 02/02/2026 A 31/12/2026



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 012/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: Nº 1257/2026-10

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- INSTITUTO SOCIAL CULTURAL E ESPORTIVO DE SERTÃOZINHO - ISCE

OBJETO:- "BRINCAR É CRESCER"

VALOR TOTAL:- R\$ 34.005,88

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS PARA 2026 ESTÃO PREVISTOS NA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 08.243.0077.2.644 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NATUREZA DE DESPESA 3.3.50.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P.J, RECURSO 91.500.0001 – CRIANÇA ADOLESCENTE, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.54.05 – COORDENADORIA DE ÁREA.

ASSINATURA:- 30/01/2026

VIGÊNCIA:- 02/02/2026 A 31/12/2026



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 014/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: Nº 28113/2025-11

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- ADOT – ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR

OBJETO:- “PROGRAMA DE PROMOÇÃO E INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO – PROGRAMA DE PROMOÇÃO AO ADOLESCENTE E JOVEM APRENDIZ”

VALOR TOTAL:- R\$ 70.000,00

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS PARA 2026 ESTÃO PREVISTOS NA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 08.243.0077.2.644 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NATUREZA DE DESPESA 3.3.50.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P.J, RECURSO 91.500.0001 – CRIANÇA ADOLESCENTE, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.54.05 – COORDENADORIA DE ÁREA.

ASSINATURA:- 30/01/2026

VIGÊNCIA:- 02/02/2026 A 31/12/2026



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

ATO QUE AUTORIZA O ADITAMENTO

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DATA: 27/02/2026

ASSUNTO: ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE ESTE MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO E A ESAL - EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - CONCORRÊNCIA Nº 006/2023 - PROCESSO Nº 2007/2023 - CONTRATO Nº 062/2024 (PRORROGAÇÃO DO PRAZO, ACRÉSCIMO E REAJUSTE).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO, GERENCIAMENTO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREA DE TRANSFERÊNCIA, TRIAGEM E PROCESSAMENTO DE RCC - RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PROCESSAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE MATERIAL VEGETAL (MASSA VERDE); LOCAÇÃO E REMOÇÃO DE CAÇAMBAS COMUNITÁRIAS; E TRANSBORDO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE VOLUMOSOS/REJEITOS, COM FORNECIMENTO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, NO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO E DISTRITO DE CRUZ DAS POSSES.

AUTORIZO O ADITAMENTO AO CONTRATO, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993, CONFORME DOCUMENTAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO ACIMA.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

Extratos de Contratos

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DATA: 04/03/2026

TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 062/2024 - 2º ADITIVO - PROCESSO Nº 2007/2023 - CONCORRÊNCIA Nº 006/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

CONTRATADA: ESAL - EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO, GERENCIAMENTO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREA DE TRANSFERÊNCIA, TRIAGEM E PROCESSAMENTO DE RCC - RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PROCESSAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE MATERIAL VEGETAL (MASSA VERDE); LOCAÇÃO E REMOÇÃO DE CAÇAMBAS COMUNITÁRIAS; E TRANSBORDO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE VOLUMOSOS/REJEITOS, COM FORNECIMENTO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, NO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO E DISTRITO DE CRUZ DAS POSSES.

CAT. ECON.	FUNCIONAL Progr.
3.3.90.39.00	18.541.0072.2.593

VALOR TOTAL: R\$ 14.120.895,48

VIGÊNCIA: INÍCIO: 01/03/2026

TÉRMINO: 28/02/2027

DATA DO CONTRATO ADITIVO: 27/02/2026

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

**Inexigibilidade****ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA**

PROCESSO Nº 029/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2026Requisitante: **Secretaria Municipal de Saúde.**

Referência: Participação de servidores da Secretaria Municipal de Saúde na 22ª Mostra de Experiências Exitosas dos Municípios que ocorrerá no 39º Congresso de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo – COSEMS/SP.

Empresa: **Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo – COSEMS/SP.**

José Alberto Gimenez, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a solicitação da Secretaria/Departamento requisitante, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por inexigibilidade, nos termos do inciso III, do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3044/2105 3051.

Secretaria de Administração; Unidade de Licitações, 04 de março de 2026.

José Alberto Gimenez
Prefeito Municipal



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

SertãozinhoSECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024**

A Prefeitura Municipal de Sertãozinho, através da Secretaria Municipal de Administração e da Unidade Gestora de Recursos Humanos e conforme autorização do Prefeito Municipal registrada no Processo SEI nº 4792/2026-14, **CONVOCA** o candidato abaixo aprovado, para manifestar interesse em ocupar a vaga indicada:

Cargo: MÉDICO CARDIOLOGISTA – 01 (UMA) VAGA

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
RICARDO QUINTANILHA HUNGARO	44.***.***-2	06º

Os candidatos acima convocados deverão apresentar-se **PRESENCIALMENTE** até às **16:00h do dia 11/03/2026 (horário de atendimento: das 10:30h às 11:30h e das 13:00h às 16:00h)**, para manifestar interesse em assumir a vaga acima. O atendimento será realizado na Unidade Gestora de Recursos Humanos, localizada na Rua Aprígio de Araújo nº 837 - Centro - Sertãozinho e o candidato deverá apresentar seu documento de identificação pessoal no ato do atendimento.

Obs.: Os candidatos devem entrar em contato para realizar o agendamento do atendimento presencial, através dos contatos: rh@sertaozinho.sp.gov.br ou (16) 3946-3030, 3946-3018 ou 3946-3065. Não será possível o atendimento de candidatos sem agendamento.

Os candidatos, que compareceram para manifestar interesse, devem realizar a entrega da documentação constante no ANEXO I deste edital, exclusivamente de **FORMA DIGITAL** via sistema SEI, **até o prazo limite de 23:59h do dia 18/03/2026**, conforme as orientações que serão fornecidas no atendimento.

O não comparecimento presencial do interessado na data aprazada, bem como a ausência do envio da documentação dentro do prazo estipulado ou o não atendimento aos requisitos exigidos para a admissão, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA, RENÚNCIA OU DESCLASSIFICAÇÃO** do candidato em relação à vaga para a qual foi convocado, reservando-se à Administração o direito de convocar os próximos candidatos aprovados.

Sertãozinho, 04 de março de 2026.

ANDREI RICARDO TROVO
Secretário Municipal de Administração

- Publicado pelo Diário Oficial do Município

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SertãozinhoSECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022

A Prefeitura Municipal de Sertãozinho, através da Secretaria Municipal de Administração e da Unidade Gestora de Recursos Humanos e conforme autorização do Prefeito Municipal registrada no Processo SEI nº 4909/2026-60, **CONVOCA** os candidatos abaixo aprovados, para manifestarem interesse em ocupar as vagas indicadas:

Cargo: CIRURGIÃO BUCOMAXILOFACIAL – 01 (UMA) VAGA

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
ISABELA MACHADO CHAGURI	45.***.***-1	06º

Os candidatos acima convocados deverão apresentar-se **PRESENCIALMENTE** até às **16:00h do dia 11/03/2026 (horário de atendimento: das 10:30h às 11:30h e das 13:00h às 16:00h)**, para manifestar interesse em assumir a vaga acima. O atendimento será realizado na Unidade Gestora de Recursos Humanos, localizada na Rua Aprígio de Araújo nº 837 - Centro - Sertãozinho e o candidato deverá apresentar seu documento de identificação pessoal no ato do atendimento.

Obs.: Os candidatos devem entrar em contato para realizar o agendamento do atendimento presencial, através dos contatos: rh@sertaozinho.sp.gov.br ou (16) 3946-3030, 3946-3018 ou 3946-3065. Não será possível o atendimento de candidatos sem agendamento.

Os candidatos, que compareceram para manifestar interesse, devem realizar a entrega da documentação constante no ANEXO I deste edital, exclusivamente de **FORMA DIGITAL** via sistema SEI, **até o prazo limite de 23:59h do dia 18/03/2026**, conforme as orientações que serão fornecidas no atendimento.

O não comparecimento presencial do interessado na data aprazada, bem como a ausência do envio da documentação dentro do prazo estipulado ou o não atendimento aos requisitos exigidos para a admissão, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA, RENÚNCIA OU DESCLASSIFICAÇÃO** do candidato em relação à vaga para a qual foi convocado, reservando-se à Administração o direito de convocar os próximos candidatos aprovados.

Sertãozinho, 04 de março de 2026.

ANDREI RICARDO TROVO
Secretário Municipal de Administração

- Publicado pelo Diário Oficial do Município

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SertãozinhoSECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022

A Prefeitura Municipal de Sertãozinho, através da Secretaria Municipal de Administração e da Unidade Gestora de Recursos Humanos e conforme autorização do Prefeito Municipal registrada no Processo SEI nº 4676/2026-03 e 707/2026-49, **CONVOCA** os candidatos abaixo aprovados, para manifestarem interesse em ocupar as vagas indicadas:

Cargo: MOTORISTA – 03 (TRÊS) VAGAS

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
FABIO PUSAS CARDOSO	44.***.***-9	34º
PAULO CESAR DE OLIVEIRA JUNIOR	48.***.***-4	35º
JOAO MANOEL DA SILVA	46.***.***-7	36º

Os candidatos acima convocados deverão apresentar-se **PRESENCIALMENTE** até às **16:00h do dia 11/03/2026 (horário de atendimento: das 10:30h às 11:30h e das 13:00h às 16:00h)**, para manifestar interesse em assumir a vaga acima. O atendimento será realizado na Unidade Gestora de Recursos Humanos, localizada na Rua Aprígio de Araújo nº 837 - Centro - Sertãozinho e o candidato deverá apresentar seu documento de identificação pessoal no ato do atendimento.

Obs.: Os candidatos devem entrar em contato para realizar o agendamento do atendimento presencial, através dos contatos: rh@sertaozinho.sp.gov.br ou (16) 3946-3030, 3946-3018 ou 3946-3065. Não será possível o atendimento de candidatos sem agendamento.

Os candidatos, que compareceram para manifestar interesse, devem realizar a entrega da documentação constante no ANEXO I deste edital, exclusivamente de **FORMA DIGITAL** via sistema SEI, **até o prazo limite de 23:59h do dia 18/03/2026**, conforme as orientações que serão fornecidas no atendimento.

O não comparecimento presencial do interessado na data aprazada, bem como a ausência do envio da documentação dentro do prazo estipulado ou o não atendimento aos requisitos exigidos para a admissão, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA, RENÚNCIA OU DESCLASSIFICAÇÃO** do candidato em relação à vaga para a qual foi convocado, reservando-se à Administração o direito de convocar os próximos candidatos aprovados.

Sertãozinho, 04 de março de 2026.

ANDREI RICARDO TROVO
Secretário Municipal de Administração

- Publicado pelo Diário Oficial do Município

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
Sertãozinho**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024**

A Prefeitura Municipal de Sertãozinho, através da Secretaria Municipal de Administração e da Unidade Gestora de Recursos Humanos e conforme autorização do Prefeito Municipal registrada no Processo SEI nº 1284/2026-84, **CONVOCA** os candidatos abaixo aprovados, para manifestarem interesse em ocupar as vagas indicadas:

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 01 (UMA) VAGA

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
ELAINE PEREIRA RUAS	40.***.***-X	13º

Os candidatos acima convocados deverão apresentar-se **PRESENCIALMENTE** até às **16:00h do dia 11/03/2026 (horário de atendimento: das 10:30h às 11:30h e das 13:00h às 16:00h)**, para manifestar interesse em assumir a vaga acima. O atendimento será realizado na Unidade Gestora de Recursos Humanos, localizada na Rua Aprígio de Araújo nº 837 - Centro - Sertãozinho e o candidato deverá apresentar seu documento de identificação pessoal no ato do atendimento.

Obs.: Os candidatos devem entrar em contato para realizar o agendamento do atendimento presencial, através dos contatos: rh@sertaozinho.sp.gov.br ou (16) 3946-3030, 3946-3018 ou 3946-3065. Não será possível o atendimento de candidatos sem agendamento.

Os candidatos, que compareceram para manifestar interesse, devem realizar a entrega da documentação constante no ANEXO I deste edital, exclusivamente de **FORMA DIGITAL** via sistema SEI, **até o prazo limite de 23:59h do dia 18/03/2026**, conforme as orientações que serão fornecidas no atendimento.

O não comparecimento presencial do interessado na data aprazada, bem como a ausência do envio da documentação dentro do prazo estipulado ou o não atendimento aos requisitos exigidos para a admissão, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA, RENÚNCIA OU DESCLASSIFICAÇÃO** do candidato em relação à vaga para a qual foi convocado, reservando-se à Administração o direito de convocar os próximos candidatos aprovados.

Sertãozinho, 04 de março de 2026.

ANDREI RICARDO TROVO
Secretário Municipal de Administração

- Publicado pelo Diário Oficial do Município

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
Sertãozinho**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024**

A Prefeitura Municipal de Sertãozinho, através da Secretaria Municipal de Administração e da Unidade Gestora de Recursos Humanos e conforme autorização do Prefeito Municipal registrada no Processo SEI nº 5695/2026-49, **CONVOCA** os candidatos abaixo aprovados, para manifestarem interesse em ocupar as vagas indicadas:

Cargo: ENFERMEIRO 30 HORAS - 01 (UMA) VAGA

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
SARAH CRISTIANNY DANTAS DOS SANTOS	60.***.***-1	01º

Os candidatos acima convocados deverão apresentar-se **PRESENCIALMENTE** até às **16:00h do dia 11/03/2026 (horário de atendimento: das 10:30h às 11:30h e das 13:00h às 16:00h)**, para manifestar interesse em assumir a vaga acima. O atendimento será realizado na Unidade Gestora de Recursos Humanos, localizada na Rua Aprígio de Araújo nº 837 - Centro - Sertãozinho e o candidato deverá apresentar seu documento de identificação pessoal no ato do atendimento.

Obs.: Os candidatos devem entrar em contato para realizar o agendamento do atendimento presencial, através dos contatos: rh@sertaozinho.sp.gov.br ou (16) 3946-3030, 3946-3018 ou 3946-3065. Não será possível o atendimento de candidatos sem agendamento.

Os candidatos, que compareceram para manifestar interesse, devem realizar a entrega da documentação constante no ANEXO I deste edital, exclusivamente de **FORMA DIGITAL** via sistema SEI, **até o prazo limite de 23:59h do dia 18/03/2026**, conforme as orientações que serão fornecidas no atendimento.

O não comparecimento presencial do interessado na data aprazada, bem como a ausência do envio da documentação dentro do prazo estipulado ou o não atendimento aos requisitos exigidos para a admissão, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA, RENÚNCIA OU DESCLASSIFICAÇÃO** do candidato em relação à vaga para a qual foi convocado, reservando-se à Administração o direito de convocar os próximos candidatos aprovados.

Sertãozinho, 04 de março de 2026.

ANDREI RICARDO TROVO
Secretário Municipal de Administração

- Publicado pelo Diário Oficial do Município



Termo de Desistência

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SertãozinhoSECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS**EDITAL DE DESISTÊNCIA**
Concurso Público nº 001/2024

A Unidade Gestora de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Desistência dos candidatos convocados por meio do Edital de Convocação publicado pelo Diário Oficial nº 1496 de 09/02/2026.

Art. 1º - Fica homologada a desistência dos seguintes candidatos, por terem manifestado por escrito ou via e-mail sua renúncia em ocupar o cargo para o qual foram convocados:

Nome	Documento	Cargo	Classificação
MARINA COSTA	36.***.***-7	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	11º

Art. 2º - A desistência dos candidatos mencionados no Artigo 1º resulta na exclusão definitiva do candidato neste concurso, conforme disposto no Capítulo X, Item 10.4 do Edital do Concurso.

Art. 3º - Todas as convocações, avisos e resultados oficiais referentes à realização deste Concurso Público são publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento, conforme o Capítulo XI, Item 11.11 do Edital do Concurso.

Sertãozinho, 04 de março de 2026.

ANDREI RICARDO TROVO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- Publicado em "Diário Oficial do Município"



CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 6322 de 22 de novembro de 2017

Rua: Eptácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada

E-mail: cmas@sertaozinho.sp.gov.br

Fone: (16) 3945-3610/ (16) 99708-8080

Sertãozinho/SP

Ata Número 216. 1ª Reunião Extraordinária de 2026 – Gestão 2024/2026

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, foi realizada a primeira reunião extraordinária da gestão 2024/2026, neste ano, do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Sertãozinho/SP, na Casa dos Conselhos, localizada à Rua Eptácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada, com a finalidade de deliberar e discutir sobre a apresentação do Sistema-PMAS-Web, contando com a presença da Sra. Janaína, representante da Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos, e da Sra. Michele, Assistente Social da Vigilância Socioassistencial.

Na ocasião, foi apresentado o preenchimento do Sistema PMAS-Web do Estado de São Paulo, sendo detalhadas as informações inseridas na plataforma, bem como prestados os devidos esclarecimentos aos conselheiros presentes. Após a apresentação, foram sanadas as dúvidas levantadas e, colocado em apreciação, o referido preenchimento foi aprovado por unanimidade pelos membros presentes.

Concluída a ordem do dia e não havendo outros informes e pautas inclusas, foi encerrada a reunião, sendo a presente ata, por mim, Sâmera Macaroff, lavrada e subscrita.

Documento assinado digitalmente
SAMERA MACAROFF
Data: 03/03/2026 15:02:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sâmera Macaroff
Conselheira

Documento assinado digitalmente
AUGUSTO CESAR JUNTA
Data: 04/03/2026 09:18:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Augusto Cesar Junta
Presidente CMAS

Gestão 2024/2026



SAEMAS

Licitações e Contratos

Dispensas



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 145/2026

Dispensa de licitação 5-115/2026

Requisitante: MANUT. OP. DAS REDES DE AGUA

Ref.: Contratação de mão de obra para manutenção de motobomba do setor de água, incluindo a troca da tampa da bomba e do selo mecânico, visando ao restabelecimento das condições adequadas de funcionamento do equipamento. A execução do serviço é essencial para evitar vazamentos, falhas operacionais e interrupções no sistema de abastecimento de água, garantindo a continuidade e a eficiência dos serviços prestados.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 882,00**.

Sertãozinho, 20 de fevereiro de 2026

ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA
Superintendente



S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 144/2026

Dispensa de licitação 5-114/2026

Requisitante: MANUT. E OP. DAS REDES DE ESGOTO

Ref.: Aquisição de materias de limpeza e higienização sendo 24 unidades de álcool líquido 92,8% de 1L, 150 panos comuns de limpeza, 24 unidades de detergente 500ml e 10 unidades de álcool em gel 70% de 5L.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 1.280,46**.

Sertãozinho, 20 de fevereiro de 2026

ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA
Superintendente



S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 143/2026

Dispensa de licitação 5-113/2026

Requisitante: MANUT. E OP. DOS POÇOS E E.T.E.

Ref.: Aquisição de 1 (um) arco serra com serra e 2 (dois) baús para ferramentas. Aquisição de 1 broca de aço 14 x 160mm, 1 broca 12 x 260mm, 1 martelo unha 27mm e 1 picadeira de solda com mola 35 x 18 x 05cm destinados ao uso nas atividades do setor.

Aquisição de luva nitrilica sensiflex, tamanho G, destinada à utilização nas atividades do setor. Estas luvas são necessárias para a proteção das mãos durante a execução das atividades rotineiras.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 405,48**.

Sertãozinho, 20 de fevereiro de 2026

ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA
Superintendente



S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 142/2026

Dispensa de licitação 5-112/2026

Requisitante: MANUT. E OP. DOS POÇOS E E.T.E.

Ref.: Contratação de serviço de usinagem em conjunto de tubulação macho e fêmea, destinado ao ajuste da tubulação nova do poço 22.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 300,00**.

Sertãozinho, 20 de fevereiro de 2026

ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA
Superintendente



S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 141/2026

Dispensa de licitação 5-111/2026

Requisitante: MANUT. E OP. DOS POÇOS E E.T.E.

Ref.: Contratação de empresa para fabricação de 6 (seis) guarda-corpos, 1 (uma) tampa com alça e quadro de vedação e 2 (dois) quadros de cantoneira.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 9.500,00**.

Sertãozinho, 13 de fevereiro de 2026

ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA
Superintendente



S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão; 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 147/2026

Dispensa de licitação 5-117/2026

Requisitante: MANUT. E OP. DOS POÇOS E E.T.E.

Ref.: Aquisição de 16 parafusos sextavados, 1 porca sext. 3/4, 1 tesoura 12", 16 porcas sext. UNI 5/8" e 1 parafuso sext. 3/4 destinados às atividades de manutenção, montagem e fixação de estruturas e equipamentos do setor.

Aquisição de 4 (quatro) polias de ferro fundido de 180mm e 1 (uma) polia de ferro fundido 200mm, destinadas ao ajuste da rotação das bombas de esgoto autoescorvantes para a bomba 1 e bomba 2 da Vila Garcia e bomba 1 da Tabocas.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 2.250,68**.

Sertãozinho, 23 de fevereiro de 2026

ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA
Superintendente



S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 140/2026

Dispensa de licitação 5-110/2026

Requisitante: MANUT. OP. DAS REDES DE AGUA / MANUTENÇÃO E OP. DOS POÇOS E E.T.E.

Ref.: Aquisição de 1 par de botas de PVC com forro 44 destinado ao uso pelos servidores do setor de Manutenção e Op. das Redes de Água.

Aquisição de 4 (quatro) torneiras esfera 1/2, 2 (duas) enxadas larga com cabo 2,5 destinadas ao uso nas atividades do Setor de Man. Op. das Redes de Água e 1 (um) cadeado 30mm.

Aquisição de 4 parafusos 1/2 x 2", 8 porcas 1/2" e 4 arruelas 1/2" destinados às atividades de manutenção e montagem de equipamentos e estruturas metálicas do setor.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 323,40**.

Sertãozinho, 23 de fevereiro de 2026

ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA
Superintendente



SAEMAS - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 136/2026

Dispensa de licitação 5-106/2026

Requisitante: MANUT. E OP. DOS POÇOS E E.T.E.

Ref.: Aquisição de 1 esmerilhadeira angular 4.1/2" com 2 baterias e 1 parafusadeira/furadeira 55NM, 1/2" com 2 baterias, destinadas ao apoio às atividades de manutenção e serviços operacionais.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 2.245,00**.

Sertãozinho, 20 de fevereiro de 2026

ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA
Superintendente



S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 135/2026

Dispensa de licitação 5-105/2026

Requisitante: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Ref.: Aquisição de 10 unidades de aparelho celular (256 GB / 8 GB RAM), incluindo capa e película protetora, destinadas ao Setor de Fiscalização.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 12.440,00**.

Sertãozinho, 20 de fevereiro de 2026

ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA
Superintendente



S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abilio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 148/2026

Dispensa de licitação 5-118/2026

Requisitante: ALMOXARIFADO E TRANSPORTE

Ref.: Aquisição de 50 metros de mangueira 1", uma conexão MF 1" NPT X 1" IMP - SC e uma abraçadeira reforçada 35-40 F-20mm, a contratação justifica-se pela necessidade de reposição de componentes do sistema hidráulico/pneumático do equipamento hidrojato, os quais estão sujeitos a desgaste contínuos em razão das condições severas de operação, como alta pressão e uso frequente.

A substituição desses itens é essencial para garantir o funcionamento adequado do equipamento, evitando vazamentos, perda de pressão e paralisações nas atividades de limpeza e desobstrução das redes, assegurando a continuidade e eficiência dos serviços prestados.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 2.110,00**.

Sertãozinho, 27 de fevereiro de 2026

ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA
Superintendente



SAEMAS - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 149/2026

Dispensa de licitação 5-119/2026

Requisitante: ALMOXARIFADO E TRANSPORTE

Ref.: O equipamento 34, Placa: EQP-0034, HIDROJATO (MANUTENÇÃO DE ESGOTO), necessita de tirar e colocar mangueira para instalar emenda 3/4" prensada devido a desgaste da mesma e necessita do serviço para recolocação da corrente que se desprende do rolo da mangueira e reparo de parafusos.

O equipamento 35, Placa: EQP-0035, HIDROJATO (MANUTENÇÃO DE ESGOTO), necessita do serviço de aperto no motor hidráulico do rolo e esticar corrente devido a laceamento.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 682,00**.

Sertãozinho, 25 de fevereiro de 2026

ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA
Superintendente



SAEMAS - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 150/2026

Dispensa de licitação 5-120/2026

Requisitante: ALMOXARIFADO E TRANSPORTE

Ref.: A frota 22, Placa: RET-0022, RETROESCAVADEIRA LB 110 4X4 TOLDO, necessita do serviço falta de óleo/fluido no sistema.

A frota 38, Placa: GAV-7238, 17.230 WORKER 4X2, necessita da troca da mangueira 1"1/4 1700mm na mangueira da caçamba e abraçadeira bem como a reposição de óleo J 68, devido a vazamento.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do § 7º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 2.341,66**.

Sertãozinho, 25 de fevereiro de 2026

ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA
Superintendente



S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abilio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 151/2026

Dispensa de licitação 5-121/2026

Requisitante: ALMOXARIFADO E TRANSPORTE

Ref.: A frota 16, Placa: CZA-9718, TECTOR 170E22, necessita da troca de 2,25M de mangueira cristal devido a vazamento.
A frota 29, Placa: DKI-0643, EUROCARGO 170E22, necessita da troca de 2,25M de mangueira cristal devido a vazamento.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do § 7º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 111,78**.

Sertãozinho, 25 de fevereiro de 2026

ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA
Superintendente



S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 152/2026

Dispensa de licitação 5-122/2026

Requisitante: ALMOXARIFADO E TRANSPORTE

Ref.: A frota 35, Placa: FED-4521, TECTOR 170E28, necessita das faixas refletivas do para-choque devido a desgaste.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do § 7º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 182,00**.

Sertãozinho, 25 de fevereiro de 2026

ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA
Superintendente



S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 153/2026

Dispensa de licitação 5-123/2026

Requisitante: ALMOXARIFADO E TRANSPORTE

Ref.: A frota 23, Placa: DKI-0593, SAVEIRO 1.6 CS, necessita da troca de óleo 15w40 e filtro de óleo.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do § 7º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 107,15**.

Sertãozinho, 25 de fevereiro de 2026

ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA
Superintendente



S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 154/2026

Dispensa de licitação 5-124/2026

Requisitante: ALMOXARIFADO E TRANSPORTE

Ref.: A frota 35, Placa: FED-4521, TECTOR 170E28, necessita de instalação de lâmpadas laterais de advertência 1141 24V pisca ré amarela em razão da falta da mesma veículo.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do § 7º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 60,00**.

Sertãozinho, 25 de fevereiro de 2026

ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA
Superintendente



S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 155/2026

Dispensa de licitação 5-125/2026

Requisitante: ALMOXARIFADO E TRANSPORTE

Ref.: A frota 32, Placa: DKI-0614, CARGO 816 S, necessita de instalação de presilha peq. 10cm, 15cm e 20cm, para corrigir folga estrutural entre o caminhão e a carroceria.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do § 7º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 65,00**.

Sertãozinho, 25 de fevereiro de 2026

ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA
Superintendente



SAEMAS - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Ato da Presidência



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 04/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHO Nº 001/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Ato da Mesa nº 04/2026, torna público o presente Edital para o cadastramento de entidades e recebimento de planos de trabalho destinados à instrução do processo legislativo orçamentário para o exercício de 2026.

1. DO OBJETO E NATUREZA JURÍDICA

1.1. O presente procedimento visa à recepção de Planos de Trabalho de entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos que pretendam ser destinatárias de recursos oriundos de emendas parlamentares.

1.2. Este edital possui natureza estritamente instrutória, servindo como requisito de admissibilidade e rastreabilidade para a apresentação de emendas parlamentares individuais.

1.3. A participação neste chamamento não gera direito subjetivo à destinação de recursos nem vincula a atuação parlamentar ou a execução pelo Poder Executivo.

2. DOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE DAS ENTIDADES

As entidades interessadas deverão comprovar, no ato do protocolo:

Tempo de Atuação: Funcionamento institucional nunca inferior a 3 (três) anos.

Capacidade Técnica: Demonstração de atuação prévia compatível com o objeto da proposta e com o território.

Regularidade: Comprovação de regularidade das prestações de contas anteriores, quando houver.

Mecanismos de Transparência: Demonstração de canais de transparência ativa da própria entidade.

3. DA ESTRUTURA DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho deverá conter, obrigatoriamente:

I - Descrição detalhada das atividades e projetos a serem executados;

II - Justificativa clara do interesse público envolvido;

III - Proposta detalhada de aplicação dos recursos (cronograma físico-financeiro);

IV - Metas quantificáveis e indicadores de resultados esperados.

4. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA (REGRA TRANSITÓRIA - EXERCÍCIO 2026)

4.1. Excepcionalmente para o exercício de 2026, os planos de trabalho deverão ser protocolados no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste Edital.

4.2. O protocolo deverá ser realizado de forma online, através do site da Câmara Municipal de Sertãozinho/SP, atendimento/protocolo inline/credenciamento de entidades para emendas.

Avenida Egisto Sicchieri, 1289 - CEP: 14177-131, Jardim Diamante, Sertãozinho/SP - Fone/Fax: (16) 3946-9600

WhatsApp da Ouvidoria: (16) 99776-3720

www.camarasertaozinho.sp.gov.br

Documento assinado digitalmente por Nilton César Teixeira (108.***-02) em 04/03/2026 12:15
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camarasertaozinho.sp.gov.br/ceer> e informe o código: 26030412153220020

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/3ac5-4f2b-bf3c-793d-ba>



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

5. DA AUDIÊNCIA PÚBLICA E ANÁLISE TÉCNICA

5.1. Encerrado o prazo de recepção, a Câmara Municipal realizará Audiência Pública, em data já convocada simultaneamente a este edital, para debate e publicidade das propostas apresentadas.

5.2. As Comissões Permanentes competentes emitirão pareceres individualizados sobre a viabilidade técnica e o interesse público de cada plano apresentado.

6. DAS VEDAÇÕES E IMPESSOALIDADE

6.1. É terminantemente proibida a destinação de recursos a entidades que possuam vínculos pessoais, familiares ou políticos com agentes públicos que configurem nepotismo ou favorecimento direto/indireto.

6.2. O descumprimento injustificado de planos de trabalho anteriores ou a falta de transparência impedirá a habilitação da entidade.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Todos os planos de trabalho e pareceres das comissões serão publicados no Portal da Câmara Municipal, garantindo o seu acompanhamento.

8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização será exercida pela Comissão de Acompanhamento de Políticas Públicas, com foco na efetividade dos gastos.

8.2. A Comissão de Acompanhamento de Políticas Públicas deverá comunicar obrigatoriamente ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao Ministério Público acerca de eventuais atos irregulares verificados no processo de indicação ou na execução das emendas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da constatação.

8.3. O acompanhamento de que trata este artigo não autoriza a ingerência individual do Vereador na execução orçamentária.

Sertãozinho, 04 de março de 2026.

Vereador Nilton Cesar Teixeira
Niltinho
Presidente



Atos da Mesa



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

ATO DA MESA N.º 04/2026

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 854, que estabeleceu diretrizes rigorosas para a rastreabilidade, transparência e eficiência na execução de emendas parlamentares;

CONSIDERANDO o Princípio Republicano e os preceitos de impessoalidade e moralidade administrativa previstos no art. 37 da Constituição Federal, que vedam a prática de nepotismo e o direcionamento de recursos públicos a entidades sem a devida qualificação técnica ou vínculo de parentesco com agentes políticos;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir critérios objetivos de admissibilidade e um fluxo procedimental claro, garantindo que as indicações parlamentares ao orçamento municipal atendam ao interesse público e às metas do Plano Plurianual (PPA) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);

DETERMINA:

CAPÍTULO I - DAS EMENDAS DO ARTIGO 154-A DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

Art. 1º. Este Ato da Mesa disciplina o procedimento para apresentação, análise, tramitação, aprovação, acompanhamento, transparência e fiscalização das emendas parlamentares às leis orçamentárias do Município de Sertãozinho, em especial à Lei Orçamentária Anual:

- I – o art. 154-A da Lei Orgânica do Município de Sertãozinho;
- II – os arts. 263 a 272- G do Regimento Interno da Câmara Municipal;
- III – o art. 163-A da Constituição Federal;
- IV – a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- V – a Lei nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC);
- VI – a decisão do Supremo Tribunal Federal na ADPF 854, Rel. Min. Flávio Dino;
- VII – as orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º. A aplicação deste Ato observará, de forma obrigatória, as diretrizes fixadas pelo Supremo Tribunal Federal na ADPF 854, especialmente quanto à:

- I – vedação de destinação de recursos públicos a entidades privadas que não comprovem capacidade técnica, atuação prévia compatível, regularidade institucional e transparência ativa;
- II – proibição de favorecimento direto ou indireto decorrente de vínculos pessoais, familiares ou políticos;
- III – necessidade de rastreabilidade integral dos recursos públicos, desde a indicação parlamentar até o beneficiário final.

CAPÍTULO II

Avenida Egisto Sicchieri, 1289 - CEP: 14177-131, Jardim Diamante, Sertãozinho/SP - Fone/Fax: (16) 3946-9600
WhatsApp da Ouvidoria: (16) 99776-3720
www.camarasertaozinho.sp.gov.br



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

DA PARTICIPAÇÃO E INSTRUÇÃO

Art. 3º. A Câmara Municipal realizará anualmente, no período de 1º de julho a 31 de agosto, chamamento público e audiências públicas para que as entidades interessadas em receber recursos de emendas parlamentares realizem seu cadastramento e apresentem seus planos de trabalho.:

§ 1º As audiências públicas terão caráter instrutório e preparatório, constituindo requisito formal para a apresentação de emendas parlamentares.

§ 2º As audiências visarão:

- I – debater prioridades orçamentárias;
- II – ampliar a participação da sociedade civil;
- III – subsidiar tecnicamente a atuação parlamentar.

§ 3º. As entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos que pretendam ser destinatárias de recursos oriundos de emendas parlamentares deverão apresentar plano de trabalho prévio contendo, no mínimo:

- I – histórico institucional, descrição de suas atividades e tempo de funcionamento da entidade, nunca inferior a 3 (três) anos;
- II – descrição das atividades e projetos executados, com demonstração de atuação prévia compatível com o objeto da emenda e com o território;
- III – comprovação de capacidade técnica, operacional e gerencial;
- IV – regularidade das prestações de contas anteriores, quando houver;
- V – proposta detalhada de aplicação dos recursos;
- VI – justificativa do interesse público;
- VII – mecanismos de transparência ativa.

§ 4º. O mês de setembro será dedicado exclusivamente à análise dos planos de trabalho pelas Comissões Permanentes competentes, conforme a área de atuação da entidade (Saúde, Educação, Assistência Social, etc.).

§ 5º. Cada comissão emitirá parecer individualizado sobre o plano de trabalho da entidade em sua área, avaliando a viabilidade técnica e o interesse público.

§ 6º. Inexistindo comissão específica para o objeto da entidade, ou na impossibilidade desta, a análise caberá à Comissão de Finanças e Orçamento, que poderá solicitar auxílio técnico de outras comissões da Casa.

§ 7º A apresentação do plano de trabalho não gera direito subjetivo à destinação de recursos nem vincula a atuação parlamentar.

Art. 4º. Após o protocolo do Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA), a Comissão de Finanças e Orçamento emitirá parecer técnico definitivo sobre a compatibilidade das indicações com o PPA, a LDO e a LOA.

Parágrafo único: A aprovação técnica realizada no âmbito da Câmara Municipal não dispensa e não substitui a necessidade de pareceres técnicos do Poder Executivo no momento da execução das emendas.

CAPÍTULO III

DA APRESENTAÇÃO E TRAMITAÇÃO DAS EMENDAS

Art. 5º. A apresentação de emendas parlamentares às leis orçamentárias observará estritamente os prazos, momentos e condições previstos nos arts. 268 e 269 do Regimento Interno da Câmara



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

Municipal.

Art. 6º. As emendas deverão conter, de forma expressa:

- I – identificação do autor;
- II – objeto claro e detalhado;
- III – valor proposto;
- IV – finalidade pública e justificativa;
- V – compatibilidade com o PPA, a LDO e a LOA.

CAPÍTULO IV

DA TRANSPARÊNCIA E PUBLICIDADE

Art. 11. O Portal da Transparência deverá implementar mecanismos técnicos que garantam:

- I - Atualização em tempo real e visualização do histórico consolidado de exercícios anteriores;
- II - Ferramenta para download integral de todos os planos de trabalho, pareceres técnicos das comissões e relatórios de fiscalização;
- III - Correlação Pública Integral: Sistema que correlacione, de forma acessível ao cidadão, a emenda aprovada, os dados da execução financeira e os resultados/benefícios sociais efetivamente entregues pela entidade.

CAPÍTULO V

DA FISCALIZAÇÃO

Art.12. . A fiscalização será exercida pela Comissão de Acompanhamento de Políticas Públicas, com foco na efetividade dos gastos.

§ 1º. A Comissão de Acompanhamento de Políticas Públicas deverá comunicar obrigatoriamente ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao Ministério Público acerca de eventuais atos irregulares verificados no processo de indicação ou na execução das emendas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da constatação.

§2º. O acompanhamento de que trata este artigo não autoriza a ingerência individual do Vereador na execução orçamentária.

§ 3º. A Comissão deverá elaborar e publicar, com publicidade ativa no Portal da Transparência, relatórios quadrimestrais formais de acompanhamento.

§ 4º. Os relatórios de fiscalização deverão atestar expressamente se o objeto da emenda foi cumprido e quais resultados foram alcançados pela comunidade, comparando-os com as metas previstas no plano de trabalho inicial.

§ 5º. O descumprimento injustificado do plano de trabalho pela entidade ou a falta de transparência na execução impedirá o recebimento de novas emendas pelo período de 3 (três) anos, sem prejuízo de comunicação ao Ministério Público.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÃO TRANSITÓRIA — EXERCÍCIO 2025/2026

Avenida Egisto Sicchieri, 1289 - CEP: 14177-131, Jardim Diamante, Sertãozinho/SP - Fone/Fax: (16) 3946-9600
WhatsApp da Ouvidoria: (16) 99776-3720
www.camarasertaozinho.sp.gov.br



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

Art. 13. Excepcionalmente para o exercício financeiro de 2026, considerando que as emendas parlamentares individuais aprovadas no exercício de 2025 não passaram por todo o procedimento aqui previsto, realizar-se-á o chamamento público a que alude este Ato logo após a sua publicação, para que as entidades interessadas apresentem seus Planos de Trabalho no prazo de 15 (quinze) dias, após o qual se realizará audiência pública para que eles sejam discutidos.

§ 1º. Após a Audiência Pública referida no *caput*, os Planos de Trabalho serão encaminhados às comissões competentes para que emitam seus pareceres na forma do Capítulo II deste Ato.

§ 2º. Os Planos de Trabalho contemplados pelos Vereadores serão então objeto de Indicação, conforme prevê o Capítulo VII do Título VII do Regimento Interno desta Casa de Leis, em razão da iniciativa exclusiva do Prefeito Municipal para os projetos de lei que alterem o Orçamento Anual (artigo 165 da Constituição Federal).

CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. A Câmara promoverá capacitação técnica periódica dos servidores e agentes públicos envolvidos nos processos de análise, execução e fiscalização das emendas parlamentares.

Art. 15. O procedimento legislativo para apresentação, análise, deliberação, acompanhamento e fiscalização das emendas parlamentares ao orçamento observará o disposto neste Ato da Mesa e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sertãozinho, conforme representação gráfica constante do Anexo I, que integra o presente ato para fins de organização, transparência e orientação procedimental.

Art. 16. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador Nilton Cesar Teixeira
Nilinho
Presidente

Vereador William da Silva Domingos
William Domingos
1º Vice-Presidente

Vereador Inácio de Almeida Luz
Inácio de Almeida Luz
2º Vice-Presidente



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

Vereador Renato Aparecido Schiavinato
Renatinho Schiavinato
1º Secretário

Vereador Rogério Magrini dos Santos
Zezinho Atrapalhado
2º Secretário

Avenida Egisto Sicchieri, 1289 - CEP: 14177-131, Jardim Diamante, Sertãozinho/SP - Fone/Fax: (16) 3946-9600
WhatsApp da Ouvidoria: (16) 99776-3720
www.camarasertaozinho.sp.gov.br

Expediente

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma Publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

Prefeitura

Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro
Telefone: (16) 2105 3000

Câmara Municipal

Telefone: (16)3946-9600
Av. Egisto Sicchieri,1289 - Jardim Diamante

Poder Judiciário

Telefone: (16) 3945 2811
Rua Luís Carlos Prudêncio, 100 - Jardim América

Procuradoria Geral do Município

Telefone: (16) 2105 3014
Rua Eptácio Pessoa, 1.528 - Centro

Secretaria Municipal da Administração

Telefone: (16) 2105 3005
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Telefone: (16) 3942 3644 / 3945 6480 / 3945 6522 / 3945 6552
Rua Auad Sader, 160 - Jardim Liberdade

Secretaria Municipal de Casa Civil

Telefone: (16) 2105 3000
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Telefone: (16) 3942 5168 / 3947 7571
Rua Sebastião Sampaio, 1.489 - Centro

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação

Telefone: (16) 3945 4063 / 3947 7763
Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1.380 - Centro

Secretaria Municipal de Educação

Telefone: (16) 3946 6900
Rua Washington Luís, 1.040 - Centro

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Telefone: (16) 3947 2247
R. Bartolomeu Sala, 54 - Jardim 5 de Dezembro

Secretaria Municipal de Fazenda

Telefone: (16) 2105 1000
R. Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio

Secretaria Municipal de Governo

Telefone: (16) 2105 3008
R. Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

Telefone: (16) 3946 7808
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

Secretaria Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos

Telefone: (16) 3946 7800
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Telefone: (16) 2105 1000
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes

Secretaria Municipal de Saúde

Telefone: (16) 3945 4230 / 3945 6479 / 3945 4546
Rua Geremia Lunardelli, 1.134 - Centro

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Telefone: (16) 3945 0655 / 3947 3050
Av. Beppe Olivare, 230 - Jardim Lopes da Silva

Secretaria Municipal de Cruz das Posses

Telefone: (16) 3949 1240 / 3949 1826
Rua Tenente Isaías, 872 - Centro

Saemas - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente

Telefone: (16) 3946 4646
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 3ac5-4f2b-bf3c-793d-ba

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Sertãozinho (SP), Edição nº 1511, ano VIII, veiculado em 04 de março de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por VALDIR GONCALVES DA SILVA PEREIRA (CPF ***182948**) em 04/03/2026 às 16:45:23 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/3ac5-4f2b-bf3c-793d-ba>